

**MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME N° 46.157.247/0001-17**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em **06 de outubro de 2022**, às 10:00h, na sede da **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal n° c – 21° Andar – Vila Olímpia, na qualidade de instituição administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 46.157.247/0001-17 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
- 3. PRESENÇA:** Estiveram presentes o único Cotista, representando 100% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante do Anexo I à ata a que se refere esta Assembleia. Presentes, ainda, representantes da **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.632.652/0001 a qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:**  
**Presidente:** Marcos Alexandre Ikuno; e  
**Secretária:** Yasmim de Souza Nascimento.
- 5. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar a possibilidade de aquisição pelo fundo, a partir da data de seu início e durante todo o prazo de vigência do Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”) ou fundos de investimento constituídos conforme a Instrução CVM n° 555 (“FI 555”), geridos e/ou administrados pela Gestora e/ou Administradora, atuais ou futuros, observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento.  
  
A Administradora, faz constar em ata e informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 e do item 10.5.2 do Regulamento, que a matéria prevista no item acima depende de quórum qualificado para aprovação.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas e ou restrições quanto a matéria apresentada conforme:

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Rua Funchal, 418 - 21º Andar  
04551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP  
T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

YN



(i) A respeito do item "i" descrito na ordem do dia: O único cotista representando **100% (cem por cento) das cotas subscritas e integralizadas, APROVOU** a matéria integralmente.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como não houve manifestação, os trabalhos da Assembleia foram encerrados, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos Cotistas presentes e por mim, Secretária, que lavrei a ata. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em **06 de outubro de 2022**, transcrita no livro próprio do Fundo. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
-----  
**Marcos Alexandre Ikuno**  
Presidente  
-----  
**Yasmim de Souza Nascimento**  
Secretária